



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 - CEP 14730-000

LEI N.º 1515, 15 DE MAIO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE
MONTE AZUL PAULISTA-SP., E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JACKSON PLAZA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, SP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - A Biblioteca desta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se **"BIBLIOTECA MUNICIPAL Dr. CLOVIS JULIÃO ARROYO"**.

ARTIGO 2.º - Os recursos para fazerem face às despesas com a execução da presente Lei, inclusive placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignado no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 15 de maio de 2007.

JACKSON PLAZA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista- SP., em 15 de maio de 2007.

JACKSON PLAZA
Prefeito Municipal.